



# EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE

## SAÚDE

Número:

CCG-FOR-05

Aprovação:

Diretoria de Operações

VERSÃO:03

**UNIDADE:** FACULDADE UNINASSAU CARUARU

A IES UNINASSAU CARUARU, sediada em ENTRONCAMENTO DA BR 232 COM A BR 104, KM68, 1.215, AGAMENON MAGALHÃES, CARUARU/PE, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor na área de SAÚDE, nos seguintes termos:

### 1. Dos requisitos:

1.1 - O candidato deve ter:


- Título prioritariamente de doutor;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

### 2. Das disciplinas:

2.1 - As disciplinas disponíveis para a seleção dos docentes com intuito de contratação de professores são das áreas de humanas, saúde e exatas, podendo ser quaisquer disciplinas presentes nas matrizes dos cursos da Instituição;

2.2 – Quando da apresentação do currículo lattes o candidato deverá elencar as disciplinas que possui aderência para realização da prova escrita.

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
Teoria e Sistemas	60 H/A	Noturno	2018.1
Ciência e Profissão	60 H/A	Noturno	2018.1
Psicologia: Processos, Aprendizagem e Inteligência	60 H/A	Noturno	2018.1
Desenvolvimento Infantil	60 H/A	Noturno	2018.1
Psicologia Experimental	60H/A	Noturno	2018.1
Fundamentos da Psicanálise	60 H/A	Noturno	2018.1
Psicologia Geral e Social	60 H/A	Noturno	2018.1
Cuidados de Enfermagem e Emergências e Traumas	60 H/A	Noturno	2018.1
Semiotética	80 H/A	Noturno	2018.1
Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde	60 H/A	Noturno	2018.1

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE</b>  <b>SAÚDE</b>	Número:
		CCG-FOR-05
		Aprovação:
		Diretoria de Operações

VERSÃO:03

Avaliação Nutricional Aplicada	40 H/A	Noturno	2018.1
Nutrição e Dietética Avançada	60 H/A	Noturno	2018.1
Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição	40 H/A	Noturno	2018.1
Nutrição Materno Infantil	40 H/A	Noturno	2018.1
Saúde, Educação e Meio Ambiente	60 H/A	Diurno/Noturno	2018.1
Dor Orofacial (Oclusão e DTM)	40 H/A	Diurno/Noturno	2018.1
Semiologia (Estomatologia)	60 H/A	Tarde	2018.1
Cálculo	40 H/A	Noturno	2018.1
Instrumentação Biomédica	40 H/A	Noturno	2018.1
Metodologia do Voleibol	60 H/A	Noturno	2018.1
Metodologia do Atletismo	60 H/A	Noturno	2018.1
Medidas e Avaliação em Educação Física	60 H/A	Noturno	2018.1
Introdução a profissão	60 H/A	Noturno	2018.1
Psicologia em Saúde	60 H/A	Noturno	2018.1
Instrumental da prática profissional do Serviço Social	60 H/A	Noturno	2018.1

### 3. Da Seleção:


3.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail [carreiras.cau@mauriciodenassau.edu.br](mailto:carreiras.cau@mauriciodenassau.edu.br) até o dia 11 de Dezembro de 2017, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de talentos da Instituição.

3.2 - A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 – A seleção será composta ainda de: I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto de uma das disciplinas elencadas no item 2.2 desse edital, a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico; II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 - O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pelas coordenações de cada Curso das áreas de humanas, saúde ou exatas, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE</b>  <b>SAÚDE</b>	<b>Número:</b>
		<b>CCG-FOR-05</b>
		<b>Aprovação:</b>
		<b>Diretoria de Operações</b>

VERSÃO:03

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

#### **4. Da contratação:**

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 - Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

#### **5. Das disposições finais e transitórias:**

5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Caruaru, 30 de Novembro de 2017.